



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 005/2025. Súmula: “Altera a Lei Complementar Municipal 06, de 10 de Abril de 2012, na forma que dispõe.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 005/2025, que tem por objetivo “Altera a Lei Complementar Municipal 06, de 10 de Abril de 2012, na forma que dispõe.”

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

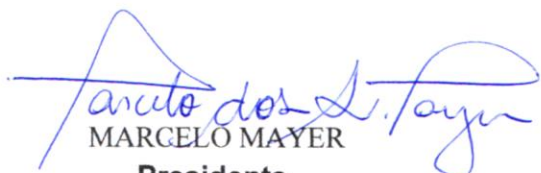
Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 16 de Setembro de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEQUSSO
Membro